

RBS PARTICIPAÇÕES S.A.

COMPANHIA FECHADA

CNPJ nº 68.737.857/0001-22

FATO RELEVANTE

A RBS PARTICIPAÇÕES S.A. (“Companhia”), em cumprimento ao que estabelece a Instrução CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, informa que, em 16 de novembro de 2020, às 13h, foi realizada na sede da Companhia, a Assembleia Geral dos Titulares de Debêntures da 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, para distribuição pública com esforços restritos, celebrada em 21 de novembro de 2017 (“AGD”, “Debêntures” e “Escritura de Emissão”, respectivamente), que deliberou pela aprovação da alteração do fluxo de amortização previsto na cláusula 4.19.1.2. da Escritura de Emissão, bem como alteração da Data de Vencimento da Segunda Série, prevista na cláusula 4.18.1.2 da Escritura de Emissão, de forma a alterar as datas dos pagamentos, prorrogando a parcela que venceria em 21 de novembro de 2021 para 21 de novembro de 2023. A deliberação mencionada foi aprovada por 100% (cem por cento) dos titulares das Debêntures em circulação. A convocação para a AGD foi dispensada com fundamento no § 4º, do art. 124 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades Anônimas”), eis que presentes à assembleia o debenturista Itaú Unibanco S.A. representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2020.

Claudio Toigo Filho

CEO RBS Mídias